



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 116, DE 16 DE JUNHO DE 2016.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – A pedido do vereador, Joel Carlos de Almeida cancelar o seu deslocamento para a cidade de Belo Horizonte, conforme Portaria 114/16.

Art. 2º- Determina a Departamento de Contabilidade o cancelamento do empenho e do cheque referente à viagem.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 16 de junho de 2016.

ANTÔNIO RAIMUNDO SANTI
Presidente